

**bmgi Seguros** **BMG SEGURADORA S.A.**  
CNPJ 26.136.748/0001-00 - NIRE 35300617657

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 dias do mês de janeiro de 2024, às 15 horas, na sede social da **BMG SEGURADORA S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar, conjunto 02, sala 06, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Flávio Pentagna Guimarães Neto, Luis Felix Cardamone Neto, Ronald Kaufmann, Leandro Andrade Lima da Silva Leite e Delfino Natal de Souza ("Conselheiros").

**3. MESA:** Os trabalhos da Assembleia foram presididos por Flávio Pentagna Guimarães Neto que convidou Luis Felix Cardamone Neto para secretariar os trabalhos.

**4. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre (i) destituição da Sra. Larissa Martins Garcia ao cargo de Diretora de Produtos, Processos e Operações da Companhia; (ii) redistribuição das responsabilidades assumidas pelos diretores da Companhia perante a SUSEP; e (iii) consolidação da composição da diretoria da Companhia e das responsabilidades perante a SUSEP.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**5.1.** Aprovar a destituição da Sra. Larissa Martins Garcia, brasileira, solteira, administradora hoteleira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 79625264 SESP/PR inscrita no CPF/MF sob o nº 006.729.829-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora de Produtos, Processos e Operações da Companhia.

**5.2.** Consignar que, em razão da destituição aprovada no item 5.1 acima, o cargo de Diretor de Produtos, Processos e Operações da Companhia permanecerá vago.

**5.3.** Em decorrência das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima, aprovar a redistribuição das responsabilidades assumidas pelos diretores remanescentes da Companhia perante a SUSEP, conforme descritos abaixo e consolidados no Anexo I à presente ata: (i) alteração das responsabilidades do Sr. Renato Bueno Terzi, Diretor Presidente da Companhia, de Diretor responsável pelas relações com a Susep (Art. 1º, I da Circular SUSEP 234/2003) para Diretor responsável pelas relações com a Susep (Art. 1º, I da Circular nº 234, de 28/08/2003 – relacionamento com a SUSEP); Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. (Art. 22 da Resolução nº 431, de 12/11/2021); e Diretor responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução nº 382 de 04/03/2020); (ii) alteração das responsabilidades do Sr. Paulo José Santana dos Mártires, Diretor Financeiro e Atuarial da Companhia de Diretor responsável técnico (Art. 1º, II da Circular SUSEP 234/2003 e Art. 3º, II da Resolução CNSP 432/2021); Diretor responsável administrativo-financeiro (Art. 1º, III da Circular nº 234/2003); e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, III da Resolução CNSP 432/2021) para Diretor responsável técnico (Art. 1º, II da Circular SUSEP 234/2003 e Art. 3º, II da Resolução CNSP 432/2021); Diretor responsável administrativo-financeiro (Art. 1º, III da Circular nº 234/2003); Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, III da Resolução CNSP 432/2021); Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações de registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos pelas sociedades seguradoras em contas específicas e exclusivas; e Diretor responsável pelo cumprimento do registro eletrônico de operações (Art. 13 da Resolução nº 383 de 20/03/2020); e (iii) as responsabilidades do Sr. Alexandre Sampaio dos Santos, Diretor de Controles Internos da Companhia, permanecem inalteradas, a saber: Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, referente a crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro (Art. 1º, IV da Circular SUSEP 234/2003 e Art. 12 da Circular SUSEP 612/2020); e Diretor responsável pelos controles internos (Art. 9º da Resolução CNSP 416/2021).

**5.4.** Registrar que a diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma (i) **RENATO BUENO TERZI**, brasileiro, casado, nascido em 24/08/1969, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 19706842X SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.781.828-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **PAULO JOSÉ SANTANA DOS MÁRTIRES**, português, solteiro, nascido em 22/06/1977, contador, portador do Registro Nacional Migratório RNM G364561-E CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.290.708-04, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro e Atuarial; e, (iii) **ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado economista, portador do RG 43.782.437-8 S5P/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.319.888-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Controles Internos, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar, Conjunto 02, sala 06, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com mandato unificado até 16 de janeiro de 2025. O cargo de Diretor de Produtos, Processos e Operações da Companhia permanece vago.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. Mesa: **Flávio Pentagna Guimarães Neto** - Presidente e **Luis Felix Cardamone Neto** - Secretário. **Conselheiros:** **Flávio Pentagna Guimarães Neto**, **Luis Felix Cardamone Neto**, **Ronald Kaufmann**, **Leandro Andrade Lima da Silva Leite** e **Delfino Natal de Souza**. JUCESP nº 139.347/24-0 em 05.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/bmg-seguradora-s-a-ata-de-reuniao-do-conselho-de-administracao-05-de-janeiro-de-2024-as-15-horas/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-seguradora-s-a-ata-de-reuniao-do-conselho-de-administracao-05-de-janeiro-de-2024-as-15-horas/)